



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:  
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL**

Fortaleza, 19 de dezembro de 2025.

Resposta ao recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **INSCRIÇÃO N° 140715**, ao resultado da Inscrição - Edital N° 02/2025 do PEC/UFC.

**Recurso**

O candidato solicita revisão e esclarecimento a respeito do indeferimento de sua inscrição.

**Parecer**

O item 5.3 do Edital 02/2025 diz o seguinte:

*“O candidato deverá anexar no sistema um único documento em PDF (máximo 15MB) contendo cópia (legível e sem rasura) de toda a documentação listada no item 6 deste edital. O candidato que não anexar toda a documentação terá sua inscrição indeferida.”*

Ainda, complementarmente, o item 6.1 do Edital 02/2025 diz o seguinte:

*“O deferimento da inscrição dos candidatos está condicionado à apresentação de todos os documentos a seguir relacionados e, obrigatoriamente, na ordem indicada. As cópias dos documentos devem ser legíveis e sem rasuras. Não há exigência de autenticação.”*

*e) Cópia do Histórico Escolar de graduação oficial, assinado pela coordenação do curso ou com registro de autenticação eletrônica.*

Considerando que o candidato no ato da inscrição não enviou o histórico escolar oficial pelo SIGAA, o recurso impetrado pelo candidato foi **INDEFERIDO**.

Comissão de Seleção